

AL-INVEST VERDE

1. O QUE É?

AL-INVEST Verde é um **programa financiado pela União Europeia (UE)** que visa **promover o crescimento das micro, pequenas e médias empresas na América Latina, através da implementação de práticas sustentáveis** como a redução da pegada de carbono nos seus processos e nas várias fases da cadeia produtiva, maior eficiência no uso de recursos, entre outros. Isto, com vista a impulsionar a transição para uma economia mais circular. O investimento previsto é de 33 milhões de euros, sendo **25 milhões** destinados à componente do programa que financiará **projetos inovadores decorrentes de alianças empresariais entre a América Latina e a UE.**

2. PRAZOS, REGRAS E CRITÉRIOS

A primeira chamada para candidaturas está aberta **desde 28 de Março** e assim permanecerá **até ao final do mês de Junho.**

Cada projeto deve ser apresentado no enquadramento de uma **parceria entre**, pelo menos, **uma entidade registada num país latino-americano** (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai ou Venezuela) **e outra na União Europeia.** Uma destas deverá ser apresentada como principal requerente e a(s) demais como co-requerente(s).

A. Para se candidatar, os seguintes critérios devem ser atendidos:

- i. Ser uma pessoa jurídica sem fins lucrativos
- ii. Estar registado num dos países elegíveis da América Latina ou num Estado Membro da UE.
- iii. Exemplos:
 1. *Associações empresariais que representem o setor privado: Câmaras de comércio, câmaras bi ou multilaterais, comércio setorial específico, associações industriais e profissionais, cooperativas, agências setoriais que trabalham com PMEs.*
 2. *Centros de pesquisa ou Think-Thanks e outras organizações focadas na inovação, digitalização ou transição para a economia verde.*

B. Como poderão as entidades europeias entrar em contacto com os potenciais parceiros da América Latina?

- i. Além dos contactos profissionais e alianças anteriores que possam existir, foi montada uma **plataforma digital** com várias ferramentas úteis para facilitar a interação entre organizações latino-americanas e europeias.

C. Financiamento

- i. O **financiamento máximo** de fundos europeus para os projetos apresentados é de **300.000 euros**, e o **mínimo** é de **250.000**.
- ii. **80% das despesas elegíveis do programa são financiadas** com fundos europeus, de acordo com os procedimentos de contratação e prestação de contas estabelecidos.

D. Que tipo de projectos são elegíveis nesta primeira convocatória?

- i. Na primeira chamada, as candidaturas podem ser dirigidas a dois lotes:
 1. *Lote 1: Sistemas agroalimentares sustentáveis e cadeias de valor sem desflorestação:*
 - a. *Soluções de rastreio adaptadas a MPMEs e organizações de pequenos produtores que facilitam fluxos comerciais sustentáveis e livres de desflorestação nas principais cadeias de valor agroalimentares.*
 - b. *Práticas agrícolas sustentáveis adaptadas às PME e organizações de pequenos produtores (desenvolvimento de sistemas de produção sem desflorestação apoiados em tecnologia para a "agrofloresta", fertilização dos solos, optimização de lucros e qualidade do produto).*
 - c. *Sistemas agroflorestais sustentáveis e regenerativos de plantações florestais (fornecendo combustível para processamento de alimentos e outros produtos de madeira) que não sejam provenientes de desflorestação ou degradação florestal em paisagens que combinam agricultura e proteção florestal natural.*
 - d. *Práticas agrícolas e agroflorestais sustentáveis existentes, inspiradas na estratégia "Farm to Fork", como agricultura orgânica, uso sustentável de pesticidas, proteção das culturas contra pragas, doenças e incêndios florestais, melhoria dos padrões de bem-estar animal, redução da pegada de carbono e promoção da bioeconomia.*
 2. *Lote 2: Transição para modelos de negócios de baixo carbono, eficientes em termos de recursos e circulares:*

- a. *Utilização de abordagens de “eco-inovação” e “eco-design” apoiadas em novas tecnologias, investigação e design de produtos com menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.*
- b. *Introdução de fontes de energia limpa e práticas de eficiência de recursos; redução das emissões de CO2; prevenção/minimização/redução e gestão de resíduos industriais.*
- c. *Redução das emissões de CO2 na distribuição de produtos e serviços para retalhistas e consumidores.*
- d. *Melhor rastreabilidade das mercadorias.*
- e. *Práticas de turismo sustentável que agregam valor à produção local sustentável.*
- f. *Adoção de novos modelos de negócio baseados no aluguer de mercadorias.*
- g. *Adoção de sistemas de Responsabilidade Estendida do Produtor (REP)*
- h. *Aumento da sensibilização dos consumidores (promoção de práticas de reciclagem, redução de resíduos e, em particular, de resíduos plásticos, informação sobre rastreio e pegada de carbono dos produtos); desenvolvimento de sistemas de rotulagem ecológica e procedimentos de excelência ambiental credíveis, robustos e ambiciosos.*

3. INFORMAÇÃO ADICIONAL

O AL-INVEST Verde terá a duração de 4 anos, sendo esta a sexta edição de um programa que conta com 26 anos de história. Só **nos últimos 4 anos, a sua execução permitiu que 110 instituições empresariais se unissem** para trabalhar de forma coordenada, **desenvolvendo 67 projetos em 18 países da América Latina, Caraíbas e Europa**. Um esforço que **beneficiou mais de 49.000 pequenas empresas**, aumentando os índices de produtividade e competitividade.

A informação completa está no site do programa <https://www.alinvest-verde.eu>